

na Senador Carlos Roberto Silva, que o orador acabava de confessar na Tribuna que o Governo atual estava seguindo os passos de governo anterior e tão criticado pelo inimigo, ou seja, tirando favores pela ilegalidade e que na obra estava errada, fora des. para muitos entendidos, que fosse aplicada a punição, mas de forma alguma negociar "por baixo do pano" entrando dinheiro não contabilizado, pois reforma em escola pública implicava como era natural gastos em dinheiro. Quanto a afirmação do orador de que o povo exigia outra empresa de ônibus, disse que não, que o povo exigia um, uma empresa decente, cumprindo seus horários, e que para que tal acontecesse, bastaria que o Governo do Senador Joné Ducas Elias fosse atuante. Simbolizando disse que o acordo com os empresários fora imperativo face ao estado calamitoso das escolas deixadas pelo Governo, ao qual o Senador Carlos Roberto Silva, servira como Chefe de Gabinete, e face a exiguidade de tempo diante o início do período letivo, esta fora a resolução, encerrando a reunião sua fala terminada a leitura do Expediente disse: Terminada a sessão não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foram aprovados os Requerimentos nº: 69 e 70/89. Apreciadas as Indicações nº 46, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57/89. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao segmento dedicado à Explicação Pessoal. Fiz uso da palavra o Senador Orlando da Silva Pereira, iniciando sua fala, registrou o falecimento do Senhor Adão Muxob, pessoa constituída no Município e um dos mais antigos comerciantes. Falou da contribuição emprestada por Adão Muxob para o desenvolvimento de Povo Novo e seu espírito altruístico, dando como fato ocorrido quando da revolução de 35, quando todos os militantes do Partido Comunista, eram fidejantes pelos comerciantes do comércio, não fornecendo crédito, muito menos mantimentos, e fora Adão Muxob, com seu pai Jacob e o irmão Muxob Pereira Muxob, que prestaram assistência a homens e mulheres, fornecendo-lhes mantimentos, e mais, como prova maior fizeram-se ao então proscribido partido. Disse ainda que o túmulo de Adão Muxob, seria muito pequeno para suas virtudes, manifestando a seguir seu pesar a família enlutada. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E, para constar, mandou que se falasse na esta Ala que, depois de lida, publicada e apreciada plenária, aprovado, será nominada a qual produza os seus efeitos legais.

Adão Muxob

Ata da Décima Primeira Reunião
Ordinária, de Primeiro Período
Ordinário, do ano de mil e nove-
centos e oitenta e nove (1989)
realizada no dia seis de abril
do ano em curso.

No dezenove horas de dia seis de abril de
ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do
Vereador Jâmio dos Santos Mendes e, com a ocupação da primeira e se-
gunda secretarias pelos Vereadores Waldemar Rodrigues de Facerda e Adal-
berto Pimental de Andrade, reuniram-se ordinariamente à Câmara Municipal
de Cabo Frio. Após o rol de nomes, responderam a chamada nominal os seguin-
tes Vereadores: Aires Benna de Figueiredo, Geysilva da Rocha, Demétrio
Albino, Carlos Roberto Silva, Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, Dionísio Jar-
dim, Félix da Costa Gomes, Albano Valério Correia Sant'Anna, Orlando da Sil-
va Pereira, Osmar Sampaio da Silva, José Oton Elias, Joaquim Peçeca
Filho, Waldemar Monteiro e Valfredo Santos Silva. Havendo número regim-
tal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião em nome de
Deus. A seguir, foi lida e aprovada a Ata da Décima Reunião Ordinária,
realizada no dia quatro de abril do ano em curso. Logo após, o Senhor
Presidente determinou a leitura do Expediente, que consistiu do seguin-
te: Requerimento nº 33/89, de autoria do Vereador Carlos Roberto Silva,
dispõe sobre entrega de Morçãõ de Repúdio ao Senhor Prefeito Municipal
pelo Decreto que desapropriou área onde está instalado o Pátio de Ma-
moleiras e estacionamento de ônibus da Auto Linção Salmeiro; Requeri-
mento nº 34/89, da autoria do edil Waldemar Rodrigues de Facerda, solicita
ao Delegado do Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de
Cabo Frio, que informe o nome do funcionário que está trabalhando em
canteiras para autorização de trabalho; Requerimento nº 35/89, de au-
toria do edil Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, solicita ao Senhor Prefe-
to Municipal, cópia de contrato celebrado entre a Prefeitura e a Empresa
Rural e Colonização S/A; Requerimento nº 36/89, de mesmo autor, dispõe
sobre pedido de informações ao Senhor Prefeito Municipal; Requerimen-
to nº 37/89, do mesmo autor, dispõe sobre pedido de informações ao Ex-

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sobre o funcionalismo público, indicação nº 45189, de autoria do Vereador Félix da Costa Gomes, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, extensão de rede de energia elétrica para a Rua Celeste Antunes da Costa, localizada em Mangueiras, 3º Distrito. Indicação nº 48189, de mesmo autor, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, iluminação pública para o trecho compreendido entre os Quilômetros "5" e "9" da Estrada Búzios X Cabo Itic, Indicação nº 49189, de mesmo Vereador, solicita ao Senhor Prefeito Municipal recuperação total da Quadra de Esportes localizada no Centro de Búzios, Indicação nº 58189, de autoria do Vereador Walmar Rodrigues de Macedo, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, término das obras da Avenida Bispo Almir dos Santos, localizada no Bairro Guarany, Indicação nº 60189, de autoria do Vereador Jonímio Pacheco Filho, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, lanche para todos os "garins" da Prefeitura Municipal, independente do setor e local de trabalho e Indicação nº 61189, de autoria do edil Walmar Rodrigues de Macedo, solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que conclua a rede de esgoto do Bairro Mamelorrão. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente transportou os trabalhos ao regimento dedicado aos Oradores Inocentes. Siguiu da palavra o Vereador Walmar Rodrigues de Macedo, disse que com muita satisfação, registava a mudança de comportamento, para o lado positivo, da mentalidade empresarial, com destaque para a Culto Indústria Solimena, embora mantivesse algumas ressalvas, o lado positivo, enfatizou, porque a Empresa instituiu um prêmio para alunos de quinta a oitava séries, abrangendo todos os educandários, para que elaborassem redação versando sobre a importância da Empresa no contexto municipal, e que em uma das cláusulas, de que se poderia chamar concunho, registava que a fidelidade era de fundir nos jovens e gente pelo perquiria histórica. Disse adiante, que sua ressalva devia-se ao fato de não agora ter sido adotada tal iniciativa, quando a Solimena sabia que nova Empresa de ônibus seria implantada em Cabo Itic, indagando se não estava havendo uma tentativa para reabilitar a classe política, em especial por Vereadores da Bancada do PEB, que listavam pelo fim do modo pelo da Empresa no Município de Cabo Itic. Referiu-se a seguir a notícia divulgada pelos principais meios de comunicação do país, dando conta de que

em Sortaleza uma empresa só aceitava multiferros trabalhadores, e no provansem texom no submetido a cirurgia para ligação de texompa, e que considerava um comportamento odioso e uma agressão a dignidade humana, e a própria vida, e mais que fazio tal comentário como ofensa, pois tais fatos estavam acontecendo não apenas em Sortaleza mas em próximo de todos, não duvidando que estivessem ocorrendo no Município ou na Região, e que sendo assim todos deveriam estar atentos para cobrirem tal prática, que negava o próprio direito a vida, até mesmo porque o controle da mortalidade dizia respeito apenas ao casal, a família. Disse que lhe parecia estar havendo a manifestação de outros países interessados em que o Brasil fosse uma praximia deles. Abordando suas críticas, dirigidas a Administração Municipal, principalmente nas Governonarias, disse que as mesmas alcançaram o objetivo desejado, tendo em vista circular do Prefeito Leo Saldanha, no mesmo teor solicitando providências ao seu Secretariado, e ainda, que não poderia permanecer emisso ante o que considerava errado na Prefeitura, no medida em que não era covarde e desejava nucreno a Administração Municipal. Disse também que as críticas dirigidas pela Diposição a alguns setores da administração, com alguns denominando de "legião estrangeira" eram coerentes, pois até o Diretor da Divisão de Férias e Abandocimento, tinham nome estrangeiro. Semhor Paulo Stipem, e que tal cidadã ocupava sistematicamente as câdãõs de imprensa do Município para se promover politicamente, quando sua função era administrativa, tendo que mostrar o seu trabalho profissional e que politica era com os lideradores, Prefeito e militantes da cidade. Disse também não lhe interessava que o referido semhor alardeasse pela imprensa local, que era politica, lider de prestigio em Petrópolis, afirmando que o mesmo deveria ser lider em sua terra, e que um Cabe Linc respeitasse pelo menos os desejados de PFL, visto tal despreparo e desencabecimento do que era politica em Cabe Linc, pois em suas declarações quanto a implantação de mercado hortifrutigrangeiro, não tivesse pique e elegância de citar o nome do autor da Indicação que propunha tal equipamento no Município, afirmando ainda que não era manifestação de vaidade pessoal, mas exigia que tal semhor e respeitasse, vulte sua penosamente a atividade com relação a melhorias na feira de Cabe Linc, e que motivava também Requerimento do seu auto:

ma dispondo sobre informações a respeito da situação da folha-livre em
relação a contratos com terceiros, cobrança de tabuleiros e validade de tal
contrato em virtude, e quanto as cláusulas, fianças e obrigações de
comercionário, e que até aquela data não tivera resposta do Senhor
Paulo. Em aparte, disse o Senador Wilmar Monteiro, que o Senhor Pau-
lo Springston deveria por mais um humilhado do Governo Leo Saldanha,
pois o fazendeiro além de pagar o tabuleiro, também pagava pela utiliza-
ção do pole que ocupava com suas mercadorias, que tais pagamentos
eram necessários para o custo das mercadorias e evidentemente para
a comunidade, parabenizando e elogiando pelo comentário, inclusive ma-
questa política. Encerrando sua fala disse que elogiava a atuação do
Secretário de Agricultura, Senhor Paulo Braga, mas que o seu Chefe de
Divisão deixava a desejar, e como queria o Governo Leo Saldanha, forte,
atuante, não iria poupar ninguém, encerrando sua fala. Logo após ocu-
pou o tribuna o Senador Onofre Sampaio da Silva, iniciando sua fala
disse que a Prefeitura continuava incorrendo no erro de não publicar
os seus atos, e que tivera oportunidade de confirmar tal prática ao
procurar saber se a lei dispondo sobre reajuste salarial dos funcioná-
rios e que elevava substancialmente os salários dos Secretários, tambem
não havia sido publicada segundo informações da própria municipalidade.
Continuando observou que a Prefeitura transgredia frontalmente
a Lei Orgânica, discutindo a seguir sobre os artigos do diploma legal
e da respectiva validade em que estavam incursos, civil e criminalmente,
quem autorizavam o pagamento de qualquer retribuição a funcionários ou
servidores, e não houvera a correspondente publicação de atos de admnis-
tração ou contratação. Diante de falta tão grave do Senhor Prefeito
chegava a pensar em elaborar Requerimento e até mesmo pedir a in-
tervenção de Tribunal de Contas, com relação a aspectos que, na comen-
tar, mas que pensava melhor e decidiu denunciar do Tribunal tal ofen-
ta a legislação estadual, para que de imediato o Senhor Prefeito res-
ponda a questão, das publicações dos atos. Disse que de não remeter os la-
tametes para apreciação na Câmara, que tinha poderes para finalizar
a execução orçamentária, o Prefeito mais uma vez transgredia a Lei Org-
nica dos Municípios, discutindo a respeito dos aspectos legais da ques-
tão, sendo Artigo da L.O.M. Diante de tais fatos exortava ao Senhor Prefeito

para que em obediência a lei, enviasse para Casa dos documentos necessários para que a Casa exercesse a fiscalização da execução do orçamento municipal. Enfatizou que não aceitava discursos de intransigência ou promissoras mirabolantes, exigia sobretudo que a lei fosse respeitada, e mandou para a Câmara Municipal de Cabo Frio. Reiterou que o Boletim Informativo da Prefeitura podia ser utilizado para a publicação dos atos administrativos, sendo que fosse tomado órgão oficial da Municipalidade, mas que até tal providência ser adotada, nenhum balancete publicado no mesmo teria validade perante a legislação. Em aparte, disse o Senador Félix de Costa Gomes, que de acordo com a lei 211 de 1967, já cabia o pedido de "impeachment" do Senhor Prefeito, enquadrado em mais de cinquenta artigos, o que dava idéia de gravidade da questão. Quanto ao registro em Brancete, de cento e quarenta mil cruzados novos em caixa, disse que no mínimo existia um desperdício ao diário do público que deveria estar devidamente aplicado, mas que na realidade tal montante em espécie diferia-se a despesas pagas nem o devido em penho, por não existir dotação orçamentária. Quanto ao contar de fevereiro, disse que os valores em caixa iria aumentar, visto o acampamento que fazia, podia afirmar que o Senhor Prefeito Municipal efetuara voluntários pagamentos em relação a exercício anterior, cujos, esclareceu, décimo terceiro salário, e salário de mês de dezembro nem que tivesse volume suficiente, em termos de dotações no orçamento atual para fazer face a tais despesas, denúncia já registrada pelo crador na Tribuna e reiterada para que fosse regulamentada a situação. Em aparte, informou o Senador Valmir Macedo, que o Governo Municipal não contava com funcionários ligados ao Tribunal de Contas, o que era praxe no Governo, em governos anteriores, e que nenhum se conseguia a pre-pagada transparência, pois realmente a Prefeitura nem fiscalizada pelo próprio Tribunal de Contas, e mais, que o Tribunal de Contas em Cabo Frio era piada, era muito pouco tendo funcionários da instituição dentro da Prefeitura, não havia mais funcionários dizer que aquele patão vai fiscalizar seu empregado. Continuando, disse o orador que não tinha entendido o aparte do Senador Valmir Macedo, pois imaginava que o aparteante se desculparia por não haver um Técnico do Tribunal de Contas no Governo, aí sim, a Administração não tem condições para cumprir o que a lei determinava, no entanto o aparte foi para outro caminho, no que o orador disse não ter entendido. Concluindo, disse que

mao era necessario um tecnico do Tribunal de Contas na Prefeitura, pois a
memoria dispunha de funcionarios capacitados, estando a vontade politica
para que o foi feito cumprido "in totum", encerrando sua fala em seguida,
fez uso da palavra o Vereador Jose Oscar Elias, iniciando sua fala disse
que iria abordar fatos relacionados a Auto Viaçao Salmeira, mas que an-
tes iria esclarecer que nao tinha nada contra a Empresa e nada a fa-
vor e que nao devia nada a mesma, e que assim nao tinha o sentimen-
to de perseguição ou retaliação nem de venda a sua postura, a moõ ver-
quanto a politica. Prosseguindo, disse que no dia 07 de novembro de
1984, foi aprovada lei de iniciativa do Prefeito Alair Carneiro, através do Câ-
mara Municipal, desafiando a Rua Amápolis, hoje incorporado ao pa-
trimônio da Auto Viaçao Salmeira, logo a seguir foi realizada uma per-
muta com a Empresa, passando quatro lotes para a Prefeitura, mas
que ninguém sabia onde estavam os lotes que agora pertenciam a Mu-
nicipalidade, e que o problema era esse, pois se vissemos onde estavam
os lotes, tudo estaria certo, e que assim sendo a Comarca do P. F. L. nao po-
dia aprovar uma Moção de Repúdio porque o Prefeito Ivo Saldanha deno-
propriava o que era do patrimônio Municipal. Falou a seguir de Prefeitu-
ra tomava a iniciativa de reaver as praças tomadas ao patrimônio pú-
blico, duvidava que apareceriam Moções de Repúdio, e ainda que o Vereador
Carlos Roberto disse na justificativa da Moção deveria apontar onde estavam
os lotes permutados, pois fora no gosto do Prefeito a quem o outro Vereador
servira. Em aparte, o Vereador Osmar Sampaio perguntou se e exato esta-
va colocando a ajuda, quanto a entrega dos lotes a Prefeitura através da
Salmeira. Em resposta, disse o orador que a escritura fora passada. Em
novo aparte, disse o Vereador Osmar Sampaio ver fácil o Governo Municipal
apurar a destinação de tais lotes, e que nao cabia no caso da responsabi-
lidade a Empresa, visto a mesma ter firmado o com promissao na firma-
ta e escritura passada. Em aparte o Vereador Osmar Sampaio afirmou que
lemos de aparte do Vereador Osmar Sampaio, mas que na realidade e que
o Prefeito Ivo Saldanha estava fazendo era perseguir a empreme, por-
que simplesmente prometera em campanha, que ia sair longe, que o Prefeito
Ivo Saldanha havia recebido ajuda financeira da Salmeira para sua cam-
panha politica, e que era normal em politica face a escarceza de recursos, mas
que ainda estava um tempo de alguém alertar o Prefeito de que sua briga

com o Auto Diário Salmeira estava chegando a raiz do ridículo e da obscuro, mas que sobretudo queria o Prefeito como mais empreza, das realizações no eliterado, e não, como queria realmente fiscalizar a Auto Diário Salmeira em suas atividades. Em aparte, disse o Vereador Wolmar Racenda, que o Prefeito Ivo Saldanha, tinha uma frase que merecia referência: "os meus amigos eu não tenho medo com as coisas erradas", e que assim sendo, a Salmeira ajudara por que quis, e que não via nada de mais em políticos receberem ajuda, mas que em Cabo Frio era comum políticos se submetem a empréstitas e ao jogo escuro por tais fatos, o que não ocorria com o Dr. Ivo Saldanha, e que se estava errado iria pagar pelo erro. Dirigindo-se ao Vereador Wolmar Monteiro, perguntou se a ajuda financeira da empreza, beneficiaria a todos os candidatos a Prefeito e se Vereadores também tinham sido ajudados. Respondendo, disse o Vereador do PSD, que fora informado que o Dr. Ivo Saldanha fora ajudado financeiramente pela Salmeira, porque um integrante do "staff" de então candidato Ivo Saldanha assinou confidenciar, e que fora ele o emissário junto a Direção da Empresa para pagar o diábolo, e que quanto aos outros candidatos não podia afirmar, e que no seu caso fizera uma campanha sem recursos, gastando pouco e contando com os amigos que tinha na cidade, mas recusou, e se teria então dirigido a uma pessoa respeitável na cidade como era o credor, que o que o Prefeito estava fazendo com a Salmeira era coardia, emquanto os empréstitas da construção civil, por via a mão na coleção, regularizando o que era ilegal a pretexto de receber ajuda para reformar escolas, o que era burocrático, e que a coisa pública exigia sobretudo honestidade. Prossequindo disse que não via repreensão contra a Salmeira na ação do Prefeito, pelo simples fato de sua pertença a Prefeitura. A seguir, o Vereador argumentou, citando Henry Kang, vindo de demônios da Inglaterra, os Abalimim, envolvendo Argentina e Inglaterra, e com a Guerra dos seis dias envolvendo árabes e judeus pela retornado de terras, especialmente a faixa Gaza, e que no caso da Rua Quápolis jamais havia afirmado que o desproporção fora feita porque ninguém sabia onde estavam os quatro lotes permutados. Solu a notícia divulgada no Jornal de Brasil, disse também de seu valor como jornalista, lamentando novamente aquilo que estava e este a não fosse descoberto, aduzindo que todos deveriam cultuar os grandes valores humanos do Município, encerrando sua fala. A seguir, ocupou o tribu-

nao o Vereador Carlos Roberto Albuquerque dos Santos, iniciou sua fala, parabenizando ao Senhor Antônio de Aguiar, e comunicando que os trabalhos do autônomo temo uma exposição no dia 08 de abril, às 20 horas no Cemeterio de Ubatuba. Senhor dos Anjos, lembrando ainda ao Vereador José Dorcas Elias, que o autônomo cabalmente não fora danoso ao Governo do Senhor Ivo Saldaña, e que em seu livro, existe referência do falecido Amema Ubayal, ao tempo Secretário de Cultura do Governo José Benifácio dizendo: Amema, o início de tudo, e que assim sendo não poderia ser esquecido quem tanto amou Ubatuba e aos seus valores mais legítimos. Solou o seguir de sua preocupação quanto a linha política do Governo Municipal, pois enquanto anunciava a construção da Pina contra a corrupção, permitia que a obra de nº 883 da Avenida Anunciação continuasse, agredindo o visual da cidade e evidentemente agredindo as leis, e que o Vereador Waldemar Monteiro fizera alusão a construção de uma série de obras irregulares no Município, que inclusive haviam recebido "habite-se" antes de estarem prontas. Disse que, enquanto o Palácio da Renúncia era prometido, sendo supostamente financiado por uma Rede de postos de gasolina, os problemas de saneamento de Jacaré, Boca do Mato e Jardim Esperança, continuavam sem solução, e que melhor seria que se lançasse a pedra fundamental de uma unidade de tratamento de esgotos, ou de reciclagem de lixo, ou de uma escola em locais ainda densamente povoados. Quanto as obras que estavam sendo feitas por empresários em execução disse não imaginar que empresários que tanto haviam contribuído para o comprometimento da qualidade de vida no Município, o exemplo do Senhor Eud Sacharias, um predador da natureza, pudesse ter cuidado com a obra pública, podendo afirmar que vive no Povo, uma dorçanga de escola municipal, via concertada sendo anexada com barbaetes, o que evidentemente devia ter custado muito caro ao empresário responsável. Disse que o acordo feito com os empresários da construção civil, através do Prefeito Ivo Saldaña não era natural para Cabo São João, pois havia méritos precedentes e que o Prefeito devia simplesmente aplicar a lei, ou multando ou demolindo. Aduziu que não era contra empresários, mas sim, contra os maus empresários, que buscavam o lucro imediato sem pensar nas gerações futuras. Adiante, lembrou que o amo era de eleição Presidencial e como membro de Partido Socialista Brasileiro, tinha a honra de trazer a público a proposta do seu partido, visando a formação da frente Brasil de uma unidade das forças de esquerda.

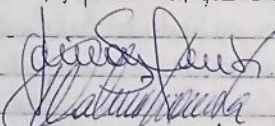
para fazer frente aos nacionalistas e aos conservadores que já chamamos o País, há mais de quatro séculos a Nação Brasileira. Prosseguem em seu discurso tendo documento do Partido Socialista Brasileiro como seguinte teor: "Partido Socialista Brasileiro. Comissão Executiva Nacional. Proposta de Programa Mínimo. A crise exige dos partidos de esquerda uma ação unitária e exige a superação de suas divergências mais fundamentais. É assim, assegurada a normalidade constitucional, não possível administrar a crise de capitalismo e garantir as condições básicas e necessárias a construção do socialismo pela via democrática, que é nossa opção. A experiência da Constituinte, quando não fundamental, atuaram de forma unitária os partidos de esquerda, demonstrou que uma união é possível. As exigências do País dizem que ela se torna agora imperiosa, cujos termos todos, juntos, ou separados, perderemos todos, e perde-se muito mais o povo brasileiro. Buscando contribuir para este propósito, o Partido Socialista Brasileiro, PSB, propõe a elaboração de um "PROGRAMA COMUM" das esquerdas. Este programa deverá ser a proposta dos socialistas e democratas para retirar o País da crise a que foi levado por cinco séculos de administração conservadora. Neste sentido, além de ser o programa do candidato único a Presidência da República, será também um programa e uma plataforma política para além das eleições de novembro próximo, compreendendo desde logo um esforço unitário na defesa das administrações progressistas municipais, na atuação parlamentar em todos os níveis, na atuação comum na sociedade e na política comum para a futura administração da União, preparando as alianças para 1990. Com este enfoque de programa mínimo o Partido Socialista Brasileiro se dirige a todos os partidos de esquerda, aos governos que atuarem na Constituinte na defesa dos interesses populares, à sociedade organizada, sindicatos, entidades e instituições da sociedade civil, convidando-os para um diálogo, um esforço visando a unidade, tendo como base um programa comum de ação. Pontos para um programa comum de esquerda. 1. Sobre o papel do Estado 2. Dívida externa e política de desenvolvimento 3. Sobre o emprego 4. A questão urbana 5. A reforma agrária 6. A questão da educação a preparação para a vida e 7. Política externa. 1. Sobre o papel do Estado. Há hipótese de uma política comum das forças socialistas e democratas, e papel do Estado tem de ser claramente precisado diante da sistemática cam-

panha de demonização que lhe é movida pelos setores conservadores da sociedade. Estes procuram convencer a massa de que a origem de todos os males advém da má presença, incompetência e ineficácia das empresas estatais, adquirem em seguida a transferência para o setor privado de toda a patrimônio do Estado, fruto do trabalho coletivo da sociedade. Esta crise é de má fé porque encerra a realidade de que muito da ineficiência propriamente decorre da utilização destas empresas como instrumento de transferência de recursos à acumulação privada através da oferta de produtos e serviços a preços baixos. Além disto o Estado tem favorecido esta acumulação privada pelo subsídio de quase todos os investimentos privados. A definição de papel de desenvolvimento exercido pelo Estado ao longo de nossa história, nem mancar ou seu caráter de plano, é, por conseguinte um imperativo da visão socialista e democrática da Nação Brasileira, encerrando sua fala Rogério ocupou a tribuna e Vereador Carlos Roberto Silva, iniciando sua fala, disse que fora colocado em reunião privada pelo Vereador Ueyr Silva da Rocha, e desconhecimento que a maioria dos Vereadores tinha da Secretaria do Prefeito Ivo Saldanha, denominando-o de "legião estrangeira" e que segundo conta, um secretário de Senhor Prefeito fora acometido de problema cardíaco, e que corria a "boca miúda" na praça, que o problema ocorreu após uma reunião com o Senhor Ivo Saldanha e que era lamentável. Prosseguindo disse que no dia anterior conhecera um "legionário" o Senhor Secretário de Urban Dr. Antônio Carlos, e que ficara bem impressionado com sua educação e pelo seu interesse pela comunidade, mas que infelizmente ainda não se via os qualificativos dos novos secretários, não existindo nenhum documento que servisse de avaliação para a Secretaria, mas que pelo menos o Dr. Antônio Carlos parecia ser um profissional a altura embora preferisse saber mais a respeito de mesmo. Em aparte, o Vereador Ulisses Abenteiro, disse que pediria do Sr. seu testemunho, favorável a educação e interesse do Dr. Antônio Carlos pelos problemas do Município, pois da mesma forma como criticava, cumprira-lhe também o dever de justiça. Comentando a seguir sobre Requerimento de sua autoria, pedindo Anulação de Resolução para o Prefeito Ivo Saldanha, na questão da desapropriação de área da Auto Viação Salmeiro, disse que pelo menos parecia uma maneira de dizer que existia uma Câmara de Vereadores, que a opinião pública existia, na medida em que esta patenteadora a perseguição a Auto Viação Salmeiro e as empresas, pois o Governo não tinha dinheiro em caixa, o pagamento dos funcionários estava

em atraso, e de apropriação não era fator preterito, muito menos para abertura de uma rua, mesmo porque a rua não iria fugir, e que a desapropriação poderia acontecer mais tarde, depois que a Prefeitura cumprisse outros compromissos, mas que mesmo assim a desapropriação continuaria sendo um ato de perseguição. Disse mais em termos os razões de Prefeito, que tentava passar por quase morto, mas tinha certeza que o Dr. Linsaldamba era portador de uma febre marçante, considerando que o seu comportamento, de invocar de apenar, ou melhor, sugerir segurança, ele usava tais métodos como encudo protetor de uma insegurança latente. Disse também que ao tentar passar a imagem de bomzinho, a realidade mostrava também o lado ruim, de homem que persegue, que tinha ódio pelo que não lhe agradava. Continuando disse que a Rua Amápolis não levava a nenhum lugar, e que fora desapropriada simplesmente, para que a Salmeiro ampliasse suas instalações, adquirisse mais ônibus e melhorasse a qualidade dos serviços oferecidos em Cabo Frio, e que assim sendo não via uma razão lógica para o Prefeito desapropriar e que era patrimônio da Empresa, a não ser o gosto pela perseguição. Procurando, disse que o corretor veio a Prefeitura fiscalizar a Empresa, analisar tecnicamente o seu desempenho, avaliar custos de tarifa, e não simplesmente cumprir em colocar outra empresa, sem saber qual seria o seu impacto, se bom ou ruim, se melhor ou pior, no os serviços da Salmeiro, chegando a conclusão de que por tais atos já se comentava na cidade que o Prefeito Linsaldamba era péssimo da empresa de ônibus que seria coletada no Município, encerrando a reunião sua fala. Não houve mais oradores inscritos, e Senhor Presidente, transferiu os trabalhos ao regimento dedicado à ORDEM DO DIA desta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Foi rejeitado o Requerimento nº 73/89. Foram aprovados os Requerimentos nº 74, 75 e 76/89. Foi retirado de pauta o Requerimento nº 77/89. Foram aprovados os Sindicatos nº: 45, 48, 49, 58, 60 e 61/89. Renunciada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente, transferiu os trabalhos ao regimento dedicado a Explicações Verbais, fez uso da mesma e leu o Sr. Wilmor Monteiro, iniciando sua fala, disse que vários Requerimentos de sua autoria, solicitando informações ao Executivo haviam sido aprovados pela Casa, mas que até aquela data não obtivera resposta, a não ser de apenas um, incurso no Sr. disc. suscitado o Prefeito incursa na Lei 201, enviou o Chefe de Gabinete do Prefeito Sr. José Roberto Rocha, afirmou que a Prefeitura apenas cumpria as leis, e

que não parecia ser verdade, pelo menos no caso em questão, e que mais uma vez cobrava ao Prefeito o respeito à Câmara Municipal. A seguir, procedeu leitura de ofício, recebido do Senhor Prefeito Municipal, esclarecendo consulta feita a respeito da ocupação por parte da Municipalidade, de uma vaga no Rio de Janeiro, na Rua 1 de Setembro 88-201. Após a leitura e colocando críticas de conformação gráfica, gramatical do ofício, disse que realmente o Senhor Prefeito operava milagres, mas que na realidade o que desejava era que o Executivo respondesse no prazo legal suas proposições, até mesmo para evitar que uma outra atitude fosse tomada e que evidentemente não seria de agrado do Senhor Ivo Saldanha. Quanto a questão do Senhor Leunoberto Medeiros já abordada pelo Senador Sélio da Costa Gomes, disse que tal empresário já motivara envio de Requerimento de sua autoria a Secretaria de Fazenda solicitando informações sobre o valor venal dos terrenos do referido senhor, que estavam realmente com valores unívocos e naturalmente causando prejuízos à Fazenda Municipal, e ainda, que o valor venal, repetiu, de cada lote de empresário em Búzios, no ano de 1987 estava em cerca de cinquenta e sete cruzadas, que cada lote era vendido a partir de quatorze mil e duzentos, e que em 1989, o valor venal fora elevado para apenas cinquenta e nove cruzadas mais, enquanto a maioria dos imóveis em Cabo Frio teve aumento em mais de mil por cento, o que era uma verdadeira calamidade tal extremo. Como senador do Partido Progressista protestou contra o fato do Secretário de Obras, não permitir que as suas intenções do mesmo fossem mantidas através dos trabalhos de patrol, segundo declarações de mesmo ao senador, e que caso a situação não se regularizasse, iria voltar ao assunto. A seguir, fez uso da palavra o Senador Sélio da Costa Gomes, iniciando sua fala disse que justificava seu voto, em apoio a Marcos de Repúdio, dirigida ao Prefeito Ivo Saldanha, de autoria do Senador Carlos Roberto Silva, afirmando que o Prefeito poderia até ser alcunhado de Prefeito "moeda", ou seja, o de duas faces, e o pior seria fazer o das "trinta moedas". Disse a seguir que o Prefeito Ivo Saldanha não praticava o que pregava na campanha política, e que até mesmo assumia os hábitos do Prefeito anterior, a quem tanto criticara, pois era constantemente visto na Pousada das Rocas, e ainda, que o seu relacionamento com os empresários, aos quais também comotava, era dos melhores, principalmente quanto a Búzios, e dirigindo-se ao Senador Bemildo Neto, disse que o mesmo poderia ser envolvido pelo Senhor José Leonardo, com vista a uma

encola em Cem Bragas, mas que na realidade e que interessavam eram os imúmeros lotes existentes na área do educandário, e mais, que naquela nemana o Prefeito Ivo Saldanha fora visto com o senhor José Beas, morador da Praia de Tucumã e cujo escudo era fora comprado por um projeto de arquiteto e antes vereador, Octávio Raja Gabaglia, e que tinha a foto do Prefeito com o senhor José Beas, daí, também o seu voto em o peio a eleição do vereador Carlos Roberto Silva. Digno que não era o favor da dolimera, digno desejar que um vento carregasse a dolimera e "seu trancafiço", e mais, que não devia favorecer e animar agia nem pro para a comunidade. Dirigi-me ao vereador Valmir Faccenda, que segundo o estado, ao falar do ex-Prefeito José Bonifácio, lançava seu olhar para sua cadeira, afirmando que em nome de sua esposa, pois estava impedido legalmente, impetrou ação para a retirada da cancela da Praia da Ferradura, e que este era sempre o seu modo de agir, e que fora demitido do Governo do senhor Alair Corrêa, pois não concordava com suas atitudes, a favor do senhor Humberto Rodiano e contra o povo de Cem Bragas, e que pela segunda vez fora demitido quando entoutrara a cancela da Praia da Santaruga, merecendo o repúdio dos empresários, encerrando a reunião sua sala. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião em nome de Deus. E por na constar, mandou que se lavrasse esta ata que depois de lida, publicada e aprovada plenamente, aprovada, pená arquivada, para que produza os seus efeitos legais.


 Valmir Faccenda
 A. A. A.

Ata da Décima Segunda Reunião
 Ordinária, do Primeiro Período Or-
 çamentário, do ano de mil novecentos
 e oitenta e nove (1989), realizada
 no dia onze de abril do ano em con-
 po.

O dezesseis ficou do dia onze de abril do
 ano de mil e novecentos e oitenta e nove (1989), sob a presidência do
 vereador Jânio dos Santos Mendes e, com a ocupação da primeira e no